



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº004/ PROGRAD/2018 - SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO  
PARA O GRUPO EDUCAÇÃO DO CAMPO - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO  
E OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO ESTADO DO RJ**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007; nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Educação do Campo - História da Educação do Campo e os Movimentos Sociais no Estado do RJ, do Campus de Seropédica da UFRRJ.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital destina-se a seleção de 10 (dez) estudantes não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

**2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE**

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

- III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;
- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de Graduação da UFRRJ: Educação do Campo, Ciências Agrícolas, Pedagogia, História e Ciências Sociais, cursando do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período real, no campus Seropédica;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

### 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na Secretaria do Curso de Graduação em Educação do Campo, no Instituto de Educação, sala 9, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09:30 às 11:30 e de 14h às 16:30.

Processo Seletivo para o Grupo PET Educação do Campo 2018

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

#### 4.2 Documentos obrigatórios

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;
- c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; direita: 2 cm; esquerda: 3 cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

#### 4.3 Documentos opcionais

- a) Cópia do comprovante que aponte a situação de fragilidade socioeconômica emitido por instituição pública, apresentando renda bruta per capita familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- b) Memorial resumido (Anexo IV), que comprove seu vínculo com a comunidade popular, urbana, do campo, quilombola ou indígena;
- c) Cópia do Histórico Escolar (Ensino Fundamental e Médio).

#### 5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A primeira etapa da seleção será a entrega dos documentos obrigatórios listados no subitem 4.2. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos implicará na não aprovação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.

5.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar da Graduação e a Carta de Apresentação e Intenções.

5.3 O Histórico Escolar da Graduação comporá 10% da nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

5.4 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 40% da nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 4,0 (quatro) pontos.

5.5 Na terceira etapa será avaliado o desempenho dos candidatos em uma Entrevista, que comporá 50% da nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

5.6 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail informados na ficha de inscrição.

5.7 A nota final será composta pela soma das notas do Histórico Escolar da Graduação, da Carta de Apresentação e Intenções e da Entrevista.

5.8 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

5.9 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

5.9.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

5.9.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

5.9.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar da Graduação;

5.9.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

5.10 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

5.11 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista os não bolsistas aprovados neste processo seletivo assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

5.12 Os candidatos selecionados até o 6º lugar iniciarão as atividades no grupo na data prevista no cronograma. Os selecionados a partir do 6º lugar serão convocados de acordo com o surgimento de vagas.

5.13 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III – rendimento acadêmico insuficiente;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V – acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

6.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala de entrega dos envelopes para inscrição, às 11h impreterivelmente.

6.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 14 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rocha', with a long horizontal flourish extending to the right.

Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	15/03 a 06/04
<b>Resultado da 1ª e 2ª etapas</b>	20/04
<b>Entrevista</b>	25/04
<b>Resultado Final</b>	27/04
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	30/04
<b>Início das atividades no grupo</b>	02/05

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO REAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )M ( )F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EMAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL 004/PROGRAD/2018. Tenho conhecimento de que para efetivação da inscrição é necessário entregar todos os documentos listados no subitem 4.2. Comprometo-me com a veracidade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### **ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO:** Educação do Campo - História da Educação do Campo e os Movimentos Sociais no Estado do RJ

Este grupo tem por objetivo geral formar profissional de nível superior que possa, a partir das várias dimensões de organização da sociedade, vislumbrar e vivenciar positivamente a diversidade cultural, social, e humana, pronto para atuar em prol do crescimento social, da interação entre os múltiplos saberes e, consciente de que toda formação é processual e continuada. Estaremos sempre diante das articulações entre a construção de tradições e o devir incessante do novo, engajado em projetos de seu campo profissional, científico e de formação ética e cidadã para transformar a realidade naquilo que ela apresentar de miserável, mesquinha, aviltante à vida e à alegria. A implantação desse PET no campus da UFRRJ em Seropédica pretende incentivar ações socioambientais, agroecológicas, políticas e culturais referentes à História da Educação do Campo no Estado do Rio de Janeiro e sua relação com os movimentos sociais, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Comissão Pastoral da Terra e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Essa proposta interdisciplinar envolverá, preferencialmente, os estudantes de Pedagogia e da Licenciatura em Educação do Campo oriundos desses movimentos sociais. Desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão, refletiremos sobre as desigualdades, contradições e possibilidades das escolas do campo, as demandas de educadores, educandos e demais atores articulados com as questões do campo e a Pedagogia da Alternância. Tendo a intenção de contribuir com a formação desses diversos atores, privilegiaremos as histórias de vida, memórias, as lutas sociais e o reconhecimento identitário, como fatores políticos e pedagógicos que viabilizem a formação de novos sujeitos sociais numa perspectiva popular, histórica e emancipatória. Esse projeto aproximará a produção acadêmica dos anseios comunitários, por meio de debates e eventos artístico-culturais com os movimentos sociais, a luta por uma Educação do Campo, além de mini-cursos que contemplem a formação continuada dos educadores que atuam nas escolas do campo. Por fim, neste projeto o discente terá condições de vivenciar, através da natureza multidisciplinar, um conjunto de atividades de pesquisa, ensino e extensão que o levarão a ter uma maior capacitação transformadora junto à sociedade e em sua formação humana e profissional, a partir das experiências desenvolvidas na UFRRJ e nos movimentos sociais dois quais fazem parte.

## ANEXO IV - MEMORIAL

O Memorial, a ser redigido, deverá conter no máximo 20 linhas. Destacar a identidade do candidato como sujeito ativo de comunidades populares, urbanas, do campo, quilombola ou indígenas. Descrever suas experiências de organização da vida coletiva. Ao final deverá ser inserida a assinatura e respectivos dados de 3 (três) lideranças comunitárias afirmando que o candidato, efetivamente, faça parte de um desses perfis citados à cima.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e Assinatura.

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e Assinatura.

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Legível e Assinatura.